



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º48/2018

Recebido em 19/03/2018

Enviado em ____/____/2018

Ofício n.º ____/2018

ENCAMINHE-SE

19/03/2018

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, **AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO** no sentido de que determine aos funcionários dessa casa que ao se referirem ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (5348/2018), **se abstenham de mencionar em documentos oficiais, pautas e “releases” para a imprensa, que o objetivo do Projeto é garantir a designação de servidores municipais para trabalharem junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.**

Justifica-se tal requerimento na medida em que tal assertiva não é verdadeira, uma vez que referido projeto pretende dar aos 12 Diretores do Sindicato o Direito de afastarem do Serviço por 4 anos e continuar recebendo normalmente seus vencimentos. Vejamos o texto em discussão: ***IX - Fica assegurado o direito de afastamento remunerado do servidor eleito para ocupar cargo de direção ou representação sindical enquanto durar o mandato.***

Portanto, a medida é salutar e visa esclarecer a população, bem informar os veículos de imprensa e aplacar a ira de servidores que municipais, que sem a devida informação acreditam que os nobres pares que votarem contra o projeto estarão votando contra a manutenção de dois Servidores na sede do Sindicato, o que, definitivamente, não é verdade.

Sendo o que cumpria para o momento, formulo protestos de elevada estima e distinta consideração.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner
Antonio Sendão Accorsi, em 19 de março de 2018.

DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO

- Vereador -